



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

## PROJETO DE LEI Nº. 118 DE 2.019

Institui a Semana Conscientização "Não Jogue Vidro no Lixo", no Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.

**VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Artigo 1º.**- Fica instituída a Semana de conscientização "Não Jogue Vidro no Lixo".

**Artigo 2º.**- A Semana de conscientização "Não Jogue Vidro no Lixo", tem como objetivo promover a conscientização da população e principalmente, dos alunos da rede pública municipal, de descarte de resíduos cortantes de forma regular, prevenção e principalmente evitar acidentes.

Parágrafo único: A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Município poderá promover a sensibilização da população e principalmente dos alunos da rede pública municipal sobre a importância de descartar resíduos cortantes de forma correta, prevenindo acidentes.

**Artigo 3º.**- O Poder Executivo poderá expedir e divulgar as normas necessárias para a regulamentação da presente Lei.

**Artigo 4º.**- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Artigo 5º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2.019.

  
**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO (Cleide)**

**VEREADORA**



# Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

## Exposição de Motivos

O descarte incorreto de materiais cortantes tem sido causa de lesões graves em catadores e coletores de lixo em todo o País. Mesmo quando fazem uso de luvas de segurança, eles têm sido vítimas. Como ainda são escassas as campanhas de conscientização para o adequado descarte desses resíduos, os acidentes com perfurocortantes, envolvendo perfurações e cortes nos dedos, mãos e braços desses trabalhadores, têm aumentado drasticamente nos últimos anos.

O objetivo da Semana é promover a sensibilização da **população e principalmente dos alunos da rede pública municipal**, sobre a importância de descartar resíduos cortantes de forma correta, prevenindo acidentes.

A ação possibilitará conscientizar os alunos da rede pública municipal, que poderá estender as orientações aos seus familiares, acerca da importância de algumas medidas simples no momento de descartar vidro e outros objetos pontiagudos e cortantes para que os coletores de lixo e catadores de materiais recicláveis não se machuquem, podendo ser utilizadas, quando tiver que jogar fora o vidro, o mais adequado é colocar em uma embalagem de papelão devidamente identificada ou uma garrafa pet lacrada e com alerta, como, por exemplo, "cuidado: vidro quebrado". Outra alternativa é embrulhar o vidro ou os cacos com bastante jornal, colocar numa sacola separada dos demais resíduos e descartar de maneira segura, identificando o material.

Desta forma, dada à importância da matéria, solicito o apoio dos nobres Pares para a necessária discussão, o eventual aperfeiçoamento e a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

  
MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO (Cleide)

VEREADORA